



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Santo Antônio,  
n° 270, Centro

##### Telefone



77 3471-4001

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h e  
14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PARAMIRIM

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

## RESUMO

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-2024





P R E F E I T U R A   M U N I C I P A L  
**PARAMIRIM**  
AMADA TERRA

**Extrato do Resultado do Credenciamento:** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Paramirim, Estado da Bahia, torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, o resultado do Processo Administrativo nº 002-2024CP, Credenciamento nº 002-2024, Objeto: Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços e procedimentos médicos, no exercício de 2024. Data da Sessão: **25/07/2024**. Credenciados:

- 1. CLÍNICA MÉDICA ADRIANA BITTENCOURT MARTINS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.657.090/0001-81, item 11 - R\$ 123.200,00 (cento e vinte e três mil e duzentos reais);





P R E F E I T U R A   M U N I C I P A L  
**PARAMIRIM**  
AMADA TERRA

**Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 002-2024CP, Credenciamento nº 002/2024, Objeto: Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços e procedimentos médicos, no exercício de 2024. Data da Homologação: **26/07/2024** Credenciado:

EMPRESAS/CREDENCIADAS	CNPJ
1. CLÍNICA MÉDICA ADRIANA BITTENCOURT MARTINS LTDA	26.657.090/0001-81





PREFEITURA MUNICIPAL

**PARAMIRIM**

AMADA TERRA

**Extrato do Contrato nº 360-2024:** Processo Administrativo nº 002-2024CP, Credenciamento nº 002-2024CP. Contratante: Prefeitura Municipal de Paramirim, inscrita no CNPJ sob nº 13.675.491/0001-12. Contratada: **CLÍNICA MÉDICA ADRIANA BITTENCOURT MARTINS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.657.090/0001-81, item 11 - R\$ 123.200,00 (cento e vinte e três mil e duzentos reais); OBJETO: credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços e procedimentos médicos, no exercício de 2024. Vigência: da data da assinatura até o dia 31/12/2024.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/AE4C-4320-82CC-85B6-BF9B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AE4C-4320-82CC-85B6-BF9B



### Hash do Documento

bcbbb73eee1934341699d8eb48df674f106736aa1631407551581be4dd0e5189

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/08/2024 10:16 UTC-03:00